

PREFÁCIO

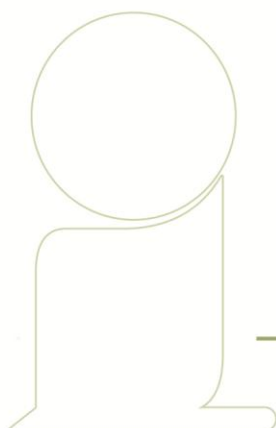
O IPDSA – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá, no intuito de democratizar a informação, dando visibilidade aos fluxos de aprovação e licenciamento e aos seus embasamentos legais, reuniu nesta publicação, informações sobre parcelamento e uso do solo.

Este roteiro permitirá consultas objetivas e agilizará os processos de aprovação junto à Prefeitura Municipal.

Araxá, dezembro de 2016.

Paulo de Souza Jr.
Superintendente

Administração: Aracely de Paula



ÍNDICE

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO/REFORMA	3
PROJETO / APRESENTAÇÃO	5
QUADRO LEGENDA	6
CROQUIS DO CANTEIRO DE OBRA	9
HABITE-SE	10
DECLARAÇÃO DE HABITABILIDADE	11
LAUDO TÉCNICO CIVIL	12
TERMO DE ARBORIZAÇÃO	13
PROJETO DE PARCELAMENTO	14
MODELOS DE ASSENTAMENTO	16
ESCALONAMENTO URBANO	17



SÍNTESE DO PROCESSO DE APROVAÇÃO

Alvará de Construção, Ampliação, Reforma, Regularização, Demolição – Planta Popular, Certificado de Numeração, Restrições Urbanísticas.

1. Síntese do Processo de Aprovação

- * O interessado solicita as informações necessárias para a formulação do pedido na Seção de Protocolo da Prefeitura;
- * Providenciados os documentos, os mesmos serão submetidos ao IPDSA – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá para efetivação da análise da solicitação;
- * Atendidas todas as exigências e consultadas as demais unidades municipais envolvidas na solicitação, o processo é deferido pelo IPDSA e o projeto encaminhado ao Protocolo da Prefeitura para a entrega ao interessado;
- * O Alvará de Construção será liberado mediante a apresentação de cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Responsável Técnico pela execução da obra e sua rubrica na(s) pranchas(s) do projeto.

2. Documentos Necessários:

2.1 Aprovação de Projeto/Substituição de Projeto

- 03 vias do projeto;
- Cópia da RRT/ART;
- Croqui do canteiro de obras (02 vias);
- Documentação do terreno;
- Requerimento emitido pelo Setor de Tributos da Prefeitura.

2.2 Reforma

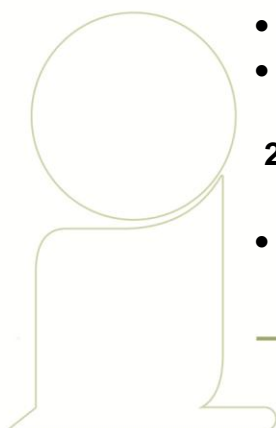
- Documentação do terreno;
- Declaração do proprietário que haverá reforma sem acréscimo de área
- Requerimento emitido pelo Setor de Tributos da Prefeitura.

2.3 Aprovação de Projeto de Regularização

- 02 vias do projeto;
- Cópia da RRT/ART;
- Documentação do terreno;
- Requerimento emitido pelo Setor de Tributos da Prefeitura.

2.4 Planta Popular

- Requerimento emitido pela Secretaria de Ação e Promoção Social;



- Documentação do terreno;
- Cópia da RRT/ART;
- 02 vias do projeto (fornecidos pelo IPDSA);
- Requerimento emitido pelo Setor de Tributos da Prefeitura.

2.5 Certificado de Numeração

- Documentação do terreno;
- Requerimento emitido pelo Setor de Tributos da Prefeitura.

2.6 Demolição

- Documentação do terreno;
- Requerimento emitido pelo Setor de Tributos da Prefeitura.

2.7 Restrições Urbanísticas

- Documentação do terreno;
- Requerimento emitido pelo Setor de Tributos da Prefeitura.

OBSERVAÇÕES:

- Para os contratos de compra e venda de origem particular se faz necessária a apresentação de escritura ou certidão do cartório de registro de imóveis comprovando a propriedade anterior;
- Em contratos de propriedade e contratos de compra e venda que não apresentem a área e dimensões do terreno, se faz necessária a anexação de documento comprobatório;
- Para a consulta e acompanhamento dos processos junto ao IPDSA é **OBRIGATÓRIA** a apresentação do número do processo gerado pelo setor de Tributos da Prefeitura.



REPRESENTAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO

Composto por:

- Planta Baixa de cada pavimento;
- 2 Cortes (Longitudinal e Transversal) no mínimo;
- Fachada principal;
- Situação / Implantação;
- Diagrama de Cobertura;

PLANTA BAIXA:

Indicação das cotas, parciais e totais; Caracterização dos elementos do projeto, tais como os fechamentos internos e externos, circulação vertical e horizontal, acessos e seus devidos dimensionamentos, representação das peças sanitárias; Marcação dos cortes; Indicação dos níveis de piso acabado em todos os ambientes; Denominação dos diversos compartimentos e respectivas áreas úteis; Colocar dimensionamento nas aberturas (portas e janelas).

CORTES:

Denominação dos diversos compartimentos e indicação de cotas de nível acabado em todos os pisos; Indicação das cotas verticais e uma cota da altura total da edificação; Caracterização dos elementos do projeto tais como fechamentos externos e internos, circulações verticais e horizontais, captação de águas pluviais, forros e demais elementos significativos.

PLANTA DE SITUAÇÃO / IMPLANTAÇÃO:

Para a planta de Situação / Implantação, se faz necessária à representação do posicionamento do lote na quadra de referência; Indicação dos limites externos das edificações, recuos e afastamentos; Indicação das vias de acesso; Vias internas; Estacionamentos; Áreas comuns cobertas; Platôs e taludes; Norte magnético; Arruamentos e logradouros adjacentes; Postes de energia elétrica; Boca de lobo. Denominação das edificações; Indicação do rebaixamento da calçada; Indicação em m² e porcentagem do limite frontal do terreno; Indicação de área permeável e cobertura vegetal em m² no projeto.

DIAGRAMA DE COBERTURA:

Indicação do tipo de cobertura, assim como na sua inclinação; Indicação platibandas, calhas e rufos; Demarcação do contorno externo da edificação assim como o beiral;

IMPORTANTE: NÃO SÃO ACEITAS, RASURAS, MANUSCRITOS E COLAGENS.

QUADRO LEGENDA

1. Dimensões

O quadro legenda deverá ter 185 mm x 297 mm.

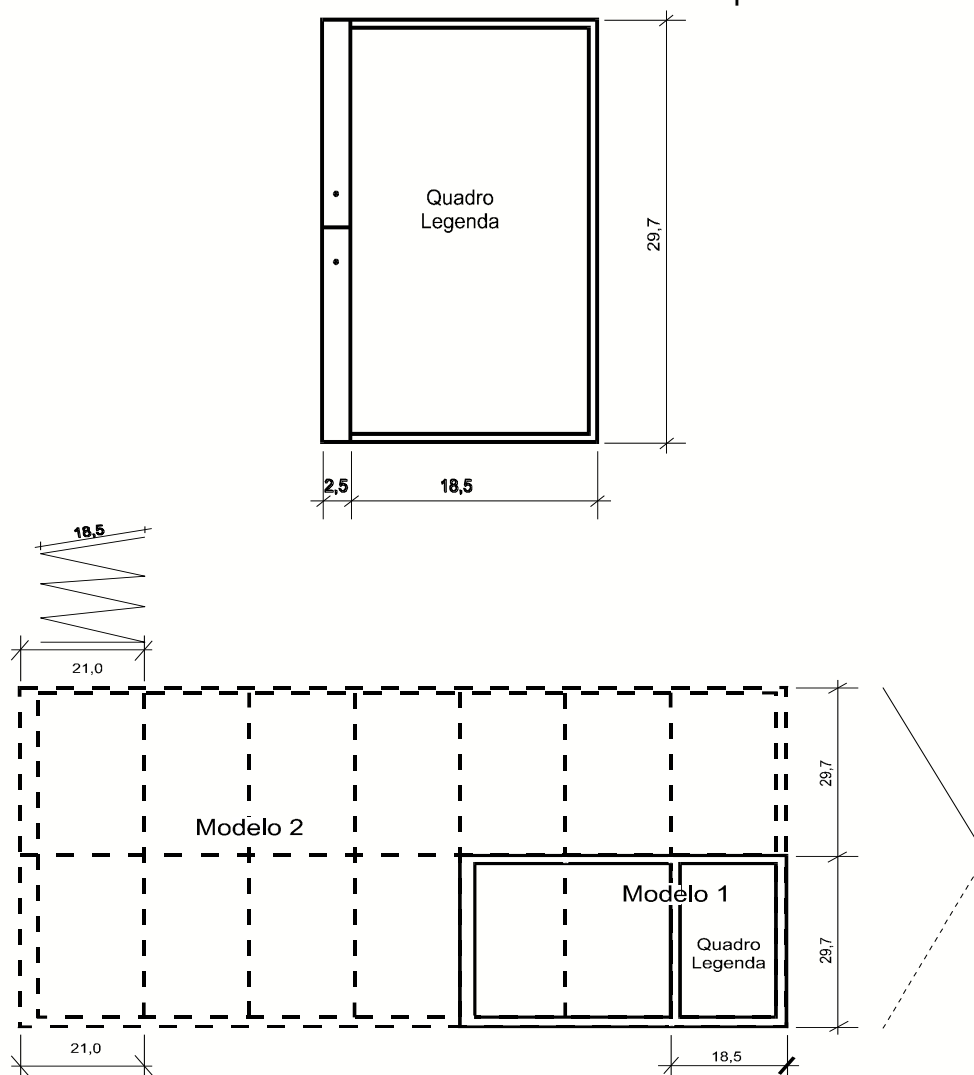
As folhas deverão ser dobradas de forma a resultar no formato A4 210 x 297, de acordo com a NB-8.

Modelos:

1 - Dimensões mínimas (Padrão).

2 - Para projetos maiores usar modelo 2.

Obs.: As dobras na horizontal deverão ser em número ímpar.



Obs.: Em face da necessidade de posterior microfilmagem, as pranchas referentes a todos os projetos arquitetônicos e de parcelamento do solo deverão obedecer as dimensões acima e ainda as **dimensões máximas de: Comprimento = 7 módulos, altura = 2 módulos**. No caso da área ser apresentada em mais de uma prancha, em face das dimensões máximas acima, cada uma deverá possuir linhas de chamada indicando a interligação entre elas.

PADRÃO OFICIAL PARA PROJETO ARQUITETÔNICO

PROFISSIONAL		
	PROPRIETÁRIO _____	CPF/CNPJ
	ENDEREÇO EMAIL	TELEFONE

IMÓVEL	ENDEREÇO	BAIRRO
		SETOR
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	ÁREA

PROJETO	TÍTULO/TIPO				DATA
	CONTEÚDO				PRANCHA
	ÁREA CONST. EXIST. (m²)	ÁREA A DEMOLIR (m²)	ÁREA A CONSTRUIR (m²)	ÁREA TOTAL (m²)	MODELO ASSENTAMENTO
	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	COEF. APROVEITAMENTO	TAXA PERMEABILIDADE (%)	TAXA COB. VEGETAL (%)	ESCALA
	REPONSÁVEL TÉCNICO _____				CREA/UF
					ART. Nº
	ENDEREÇO DO RT				ISS
EMAIL				TELEFONE	

EXECUÇÃO	REPONSÁVEL TÉCNICO _____	CREA/UF
		ART. Nº
	ENDEREÇO DO RT	ISS
EMAIL		TELEFONE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ	<p>- Excluindo email e telefone, todos os campos são de preenchimento obrigatório</p> <p>- O preenchimento correto de todos os campos otimiza o prazo de análise e aprovação do projeto</p>		
	PROCESSO Nº _____ / _____	ALVARÁ Nº _____ / _____	DATA DA APROVAÇÃO _____ / _____ / _____

PADRÃO OFICIAL PARA PROJETO DE LOTEAMENTO

PROFISSIONAL		
	PROPRIETÁRIO _____	CPF/CNPJ
	ENDEREÇO	TELEFONE
	EMAIL	

IMÓVEL	ENDEREÇO	BAIRRO
		SETOR
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	ÁREA

PROJETO	TÍTULO/TIPO				DATA
	CONTEÚDO				PRANCHA
	ÁREA TOTAL (m²)	ÁREA PRESERVAÇÃO PERMANENTE (m²)	OUTRAS ÁREAS (m²)	ÁREA PARCELÁVEL (m²)	MODELO ASSENTAMENTO
	QTIDADE. LOTES	ÁREA VERDE (m²)	ÁREA INSTITUCIONAL (m²)	ÁREA SISTEMA VIÁRIO (m²)	ESCALA
	REPONSÁVEL TÉCNICO _____				CREA/UF
					ART. N°
	ENDEREÇO DO RT				ISS
EMAIL				TELEFONE	

EXECUÇÃO	REPONSÁVEL TÉCNICO _____		CREA/UF
			ART. N°
	ENDEREÇO DO RT		ISS
	EMAIL		TELEFONE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ	<p>- Excluindo email e telefone, todos os campos são de preenchimento obrigatório</p> <p>- O preenchimento correto de todos os campos otimiza o prazo de análise e aprovação do projeto</p>		
	PROCESSO N° _____ / _____	ALVARÁ N° _____ / _____	DATA DA APROVAÇÃO _____ / _____ / _____

CROQUIS DO CANTEIRO DE OBRAS

CROQUIS DO CANTEIRO DE OBRAS

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, proprietário do imóvel
situado à Rua / Av. _____

nº _____, Bairro _____, declaro que estou ciente que não é permitido
OBRAS SEM TAPUME e o uso da VIA PÚBLICA para depósito de materiais de
construção, conforme os Artigos 63 e 88, Capítulo V do Código de Edificações e Inciso
X, Artigo 40 do Código de Posturas.

Comprometo-me a cumprir estas Normas sob pena de advertência, multa e embargo,
independente de notificação posterior.

Proprietário

RT Execução
CREA _____/UF____

HABITE - SE

1. Síntese do Processo de Aprovação

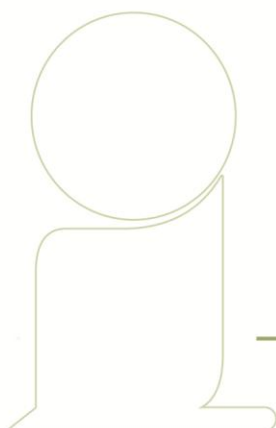
- * O interessado solicita as informações necessárias para a formulação do pedido na seção de protocolo da prefeitura, devendo especificar obrigatoriamente a área a ser averbada.
- * Providenciados os documentos, os mesmos serão submetidos ao IPDSA – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá para efetivação da análise da solicitação;
- * Atendidas todas as exigências e consultadas as demais unidades municipais envolvidas na solicitação, o processo é deferido pelo IPDSA e encaminhado ao protocolo para a entrega ao interessado, o qual receberá a certidão após a comprovação do plantio de no mínimo uma árvore para cada 10,00 m de testada do terreno, na calçada fronteira a sua edificação, sempre que esta possuir largura igual ou superior a 2,00 m e a via pública for pavimentada.

2. Documentos Necessários:

- 01 via do projeto aprovado;
- Declaração de Habitabilidade – Firmado pelo Responsável Técnico que executou a obra (modelo 01);
- Laudo técnico civil – Firmado por profissional habilitado para projetos de levantamento arquitetônico (modelo 02);
- Cópia da RRT / ART de Execução da obra;
- Cópia da RRT / ART do Laudo Técnico Civil, (para projetos de levantamento arquitetônico);
- Termo de Compromisso de Arborização;
- Laudo corpo de bombeiros(para projetos comerciais) – AVCB;
- Cópia do alvará (se tiver);
- Requerimento emitido no Setor de Tributos da Prefeitura.

OBSERVAÇÃO:

- A expedição do “Habite-se” fica condicionada ao plantio de uma árvore para cada 10 metros de testada do terreno.



DECLARAÇÃO DE HABITABILIDADE

(Modelo 01)

DECLARAÇÃO DE HABITABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que a construção situada à Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, nesta cidade de Araxá-MG, de propriedade de _____, CPF _____ Alvará de Construção nº _____, de ___/___/___, executada sobre minha responsabilidade técnica conforme ART nº _____, concluída em ___/___/___, com área de _____ m², seguiu rigorosamente os projetos arquitetônico e complementares e encontra-se em perfeitas condições de **HABITABILIDADE**.

Araxá-MG, ___ de _____ de 20__

Responsável Técnico pela Execução
CREA nº: _____ /UF

LAUDO TÉCNICO CIVIL

(Modelo 02)

LAUDO TÉCNICO CIVIL

Declaro, para os devidos fins e pela ART nº _____, que a edificação situada à Av/Rua _____ nº _____, Bairro _____, nesta cidade de Araxá, com área de _____ m², de _____ propriedade de _____, conforme vistoria por mim realizada em ___/___/___, a seguir relacionada:

Itens Vistoriados	Considerações
Fundação	
Estrutura	
Alvenaria	
Esquadrias	
Instalação Hidráulica	
Instalação Elétrica	
Cobertura	
Revestimento	
Art. 8º do Código de Edificações	

encontra-se em condições de HABITABILIDADE.

Araxá ___/___/20___

Responsável Técnico
CREA _____ UF ____



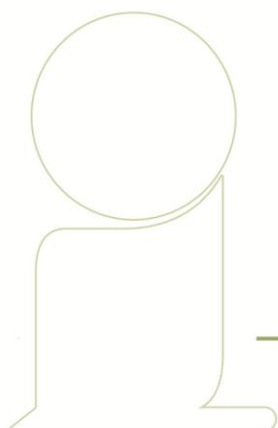
TERMO DE COMPROMISSO
(ARBORIZAÇÃO URBANA – Lei 3295/97)

Eu, _____
____ CPF: _____.____.____.____, residente à _____, nº _____, Bairro _____,
Cidade/Estado _____,

DECLARO, para fins de obtenção do **HABITE-SE** do imóvel situado à _____, nº. _____, Bairro _____, Setor _____ nesta cidade de Araxá/MG, que foi(ram) plantada(s) _____ muda(s) na calçada deste imóvel e **ME RESPONSABILIZO A CUIDAR** para que a(s) muda(s) possa(m) desenvolver-se a contento; manter e proteger a(s) muda(s) permanentemente, de acordo com as orientações técnicas e cumprir as normas legais relativas a corte e poda de árvores neste município.

Araxá, _____ de _____ de _____

Assinatura do proprietário do imóvel



PROJETO DE PARCELAMENTO

(Loteamento-Desmembramento, Desdobro, Remembramento ou Unificação, e Condomínio Horizontal)

1. Síntese do Processo de Aprovação

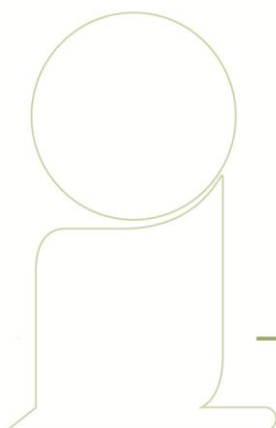
- * O interessado solicita as informações necessárias para a formulação do pedido na seção de protocolo da Prefeitura;
- * Providenciados os documentos, os mesmos serão submetidos ao IPDSA – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá para a efetivação da análise da solicitação;
- * Atendidas todas as exigências e consultadas as demais unidades municipais envolvidas na solicitação, o pedido é deferido pelo IPDSA e encaminhado ao protocolo da Prefeitura para a entrega ao interessado.

2. Documentos Necessários:

2.1 Loteamento:

2.1.1 Aprovação do Projeto

- Documento de propriedade do imóvel;
- Planta de levantamento topográfico do terreno, integrado a malha urbana;
- Projeto de parcelamento / projeto geométrico (original e 02 cópias);
- Cópia da ART do projeto de parcelamento;
- Memorial descritivo completo;
- Cópia do projeto da rede de esgoto;
- Cópia da ART do projeto da rede de esgoto;
- Cópia do projeto da rede de abastecimento de água;
- Cópia da ART do projeto da rede de abastecimento de água;
- Cópia do projeto de drenagem e esgotamento de águas pluviais;
- Cópia da ART do projeto de drenagem e esgotamento de águas pluviais;
- Cópia do projeto de rede de energia elétrica;
- Cópia da ART do projeto de rede de energia elétrica;
- Parecer técnico das concessionárias públicas responsáveis pelos serviços de abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica e de esgotamento sanitário, sobre os respectivos projetos.



2.1.2. Autorização para Execução das Obras / Serviços

- Cronograma Físico-Financeiro, com a especificação dos custos da obra e serviços de infra-estrutura exigidos;
- Cópias das ART's de execução das obras / serviços de infra-estrutura cujos códigos de atividade técnica / finalidades estão especificados à frente dos respectivos projetos, listados no item a1;
- Carta de fiança ou registro do instrumento de hipoteca;

2.1.3. Termo de Verificação e Aceitação

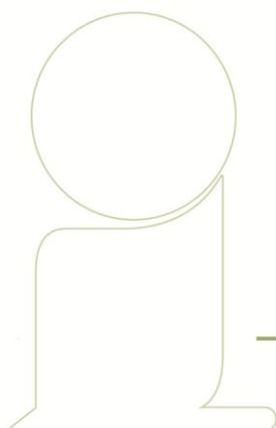
- Requerimento para liberação da carta de fiança ou garantia hipotecária.

2.2 Desmembramento, Desdobro e Remembramento ou Unificação:

- 04 vias do projeto;
- 04 vias do memorial descritivo;
- Cópia da ART;
- Documento de propriedade do imóvel;
- Escritura de um lote similar na localidade próxima (desmembramento/desdobro);
- Requerimento emitido no Setor de Tributos da Prefeitura.

2.3 Condomínio Horizontal:

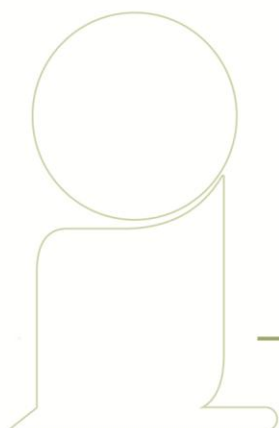
- * Todos os documentos próprios para loteamento, acrescidos da minuta do Estatuto do Condomínio;



MODELOS DE ASSENTAMENTO

Para tanto vide art. 54 da Lei nº 4.292 de 01/12/2003 -
Lei de Uso e Ocupação do Solo de Araxá

- I. **MABR** = Modelo de Assentamento Básico Residencial Unifamiliar ou Multifamiliar permitido nas seguintes zonas de uso: ZC; ZC1; ZC2; ZC3; ZC4; ZMDI; ZR1 (somente unifamiliar); ZR2; ZEIS;
- II. **MABC** = Modelo de Assentamento Básico Comercial ou de Serviços permitido nas seguintes zonas de uso: ZC; ZC1; ZC2; ZC3; ZC4; ZMDI; ZR2; ZEIS;
- III. **MABM** = Modelo de Assentamento Básico Misto (Residencial com comércio ou serviços) permitido nas seguintes zonas de uso: ZC; ZC1; ZC2; ZC3; ZC4; ZMDI; ZR2; ZEIS;
- IV. **MAVR** = Modelo de Assentamento Vertical Residencial Multifamiliar permitido somente nas áreas passíveis de verticalização mostradas no mapa do **Anexo 5** que integra esta lei e atendendo às disposições do art. 57 do PDE:
- V. **MAVC** = Modelo de Assentamento Vertical Comercial ou de Serviços permitido somente nas áreas passíveis de verticalização mostradas no mapa do **Anexo 5** que integra esta lei e atendendo às disposições do art. 57 do PDE:
- VI. **MAVM** = Modelo de Assentamento Vertical Misto (Residencial com comércio ou serviços) permitido somente nas áreas passíveis de verticalização mostradas no mapa do **Anexo 5** que integra esta lei e atendendo às disposições do art. 57 do PDE:
- VII. **MACH** = Modelo de Assentamento Residencial Multifamiliar Horizontal para Condomínios Horizontais permitido nas seguintes zonas de uso: ZC; ZC1; ZC2; ZR2;
- VIII. **MACC** = Modelo de Assentamento de Chácaras permitido na ZR3 e ZCAT;
- IX. **MADI** = Modelo de Assentamento para o Distrito Industrial permitido na ZODI e ZEDI;
- X. **MAIM** = Modelo de Assentamento para Indústria Minerária permitido na ZAMI e ZPI;



ESCALONAMENTO URBANO (Lei nº. 4874/2006)

UNIDADE URBANA (NOME DO LOTEAMENTO)	SETOR	BAIRRO
ABOLIÇÃO	OESTE	ABOLIÇÃO
AEROPORTO I	OESTE	AEROPORTO
AEROPORTO II	OESTE	AEROPORTO
ALVARIDIO JOSÉ DA SILVA	NORTE	MORADA DO SOL
ALVORADA	OESTE	ALVORADA
ANTÔNIO DIMAS PEREIRA VALE	LESTE	-
ARMANDO SANTOS	OESTE	NOVO SÃO GERALDO
ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DE ARAXÁ	NORTE	-
BOA VISTA	OESTE	BOA VISTA
BOA VISTA II	OESTE	-
BOA VISTA SUL	OESTE	-
BOM JESUS	NORTE	FRANCISCO DUARTE
CANDIDA LEMOS	SUL	GUILHERMINA VIEIRA CHAER
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	OESTE	SÃO GERALDO
CARLOS JOSÉ LEMOS	SUL	GUILHERMINA VIEIRA CHAER
ANA ANTÔNIA III	NORTE	CINCINATO DE ÁVILA
CASA BRANCA - CHACARA SÃO SEBASTIÃO	OESTE	ALVORADA
CASA BRANCA - LAURA AFONSO	LESTE	ANDREA
CASA BRANCA - SANTA RITA	NORTE	SANTA RITA
CENTRO	CENTRO	CENTRO
CERÂMICA ZEMA	CENTRO	JOÃO RIBEIRO
CHACREAMENTO ALAMEDA DO SOL	OESTE	-
CHACREAMENTO BOA VISTA	LESTE	-
CIELTA	LESTE	RECANTO DAS MANGUEIRAS
CINCINATO DE ÁVILA	NORTE	CINCINATO DE ÁVILA
COIND - ANA ANTÔNIA	NORTE	ANA ANTÔNIA
DOMINGO ZEMA II	NORTE	SANTA RITA
COIND - JOÃO BOSCO TEIXEIRA	NORTE	JOÃO BOSCO TEIXEIRA
COIND - JOÃO BOSCO TEIXEIRA II	NORTE	-
COIND - OROZINO TEIXEIRA	NORTE	OROZINO TEIXEIRA
COIND -ENG. CLOVIS F. LEAL	LESTE	NOVO SANTO ANTÔNIO
DISTRITO INDUSTRIAL	OESTE	DISTRITO INDUSTRIAL
DOMINGOS ZEMA	NORTE	DOMINGOS ZEMA
DONA ADÉLIA	LESTE	-
DONA ADÉLIA II	LESTE	-
ELIAS GOMES DE MENEZES ¹	LESTE	-
ENÉIAS EVANGELISTA	OESTE	NOVO SÃO GERALDO
ENIO / WALTER	NORTE	-
ENIO LOURENÇO COSTA	NORTE	ANA ANTÔNIA
EURIPÉDES ALVES BORGES	CENTRO	-
FRANCISCO DUARTE	NORTE	FRANCISCO DUARTE
FREDERICO A. H. SANTOS	LESTE	-
GENESIO ALVES DE SOUZA	LESTE	-
ZÉLIA LEMOS	OESTE	ALVORADA

GUIMARÃES	CENTRO	GUIMARÃES
GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS	CENTRO	-
JARDIM AMÉRICA	OESTE	AEROPORTO
JARDIM CECÍLIA	SUL	LÊDA BARCELOS
JARDIM DAS OLIVEIRAS I	NORTE	-
JARDIM DAS OLIVEIRAS II	NORTE	-
JARDIM DAS PRIMAVERAS II	LESTE	-
JARDIM EUROPA I	LESTE	-
JARDIM EUROPA II	LESTE	-
JARDIM EUROPA III	LESTE	-
JARDIM EUROPA IV	LESTE	JARDIM BELA VISTA
JARDIM EUROPA V	LESTE	-
JARDIM FILOMENA	LESTE	-
JARDIM IMPERIAL	SUL	GUILHERMINA VIEIRA CHAER
JARDIM NATÁLIA MICRO DISTRITO	NORTE	-
JARDIM NATHÁLIA	NORTE	-
JARDIM NATHÁLIA II	NORTE	-
JARDIM PRIMAVERA	LESTE	JARDIM PRIMAVERA
MAURÍCIO GUIMARÃES	CENTRO	-
MAX NEUMANN I	OESTE	AEROPORTO
MAX NEUMANN II	OESTE	AEROPORTO
MONTE JARDIM	LESTE	-
MONTE VERDE	LESTE	JARDIM BELA VISTA
NASCENTE DO SOL	NORTE	SANTA RITA
NOVA ARAXÁ	SUL	GUILHERMINA VIEIRA CHAER
NOVO HORIZONTE	NORTE	-
NOVO PÃO DE AÇUCAR I	NORTE	-
NOVO PÃO DE AÇUCAR II	NORTE	-
NOVO PÃO DE AÇUCAR III	NORTE	-
NOVO PÃO DE AÇUCAR IV	NORTE	-
ORAIDE VALERIANO	NORTE	
PÃO DE AÇUCAR	NORTE	PÃO DE AÇUCAR
PARQUE DAS MANGABEIRAS I	LESTE	-
PARQUE DAS MANGABEIRAS II	LESTE	-
PARQUE DAS MANGABEIRAS III	LESTE	-
PARQUE DAS MANGABEIRAS IV	LESTE	-
PAULO HUMBERTO PINTO E OUTROS	LESTE	LÊDA BARCELOS
PEDRA AZUL	NORTE	PÃO DE AÇUCAR
PEDRA BONITA	NORTE	PÃO DE AÇUCAR
PEDRO BATISTA DE CAMARGO	NORTE	
PEP 11 – NOVO HORIZONTE II	NORTE	-
PEP 12	NORTE	-
PMA	OESTE	LEBLON
PMA	SUL	GUILHERMINA VIEIRA CHAER
PORTAL CAMBURI	LESTE	
PORTAL VEREDAS	LESTE	-
QUINTAS DO LAGO	OESTE	AMAZONAS
RANCHO DAS ORQUÍDEAS	OESTE	AMAZONAS

RECANTO DAS GAMELEIRAS	OESTE	-
RECANTO DO BOSQUE	LESTE	-
RECANTO DO IPÊ	LESTE	ODILON JOSÉ CARNEIRO
RECANTO DOS PÁSSAROS	LESTE	-
RESIDENCIAL BOCAINA	LESTE	-
RESIDENCIAL BOUGANVILLE	LESTE	-
RESIDENCIAL BOUGANVILLE II	LESTE	-
RESIDENCIAL CAMUÁ	OESTE	AMAZONAS
RESIDENCIAL CONDOMÍNIO VILLÁGIO	SUL	-
RESIDENCIAL CONDOMÍNIO VILLÁGIO II	SUL	-
RESIDENCIAL CONDOMÍNIO VILLÁGIO III *	SUL	-
RESIDENCIAL DAS ACÁCIAS	LESTE	JARDIM BELA VISTA
RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS	SUL	GUILHERMINA VIEIRA CHAER
RESIDENCIAL DEL REY	SUL	GUILHERMINA VIEIRA CHAER
RESIDENCIAL FENÍCIA	OESTE	AMAZONAS
RESIDENCIAL FLORA URCIANO	SUL	LÊDA BARCELOS
RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA II	OESTE	AEROPORTO
RESIDENCIAL SOLARIS	LESTE	JARDIM BELA VISTA
RESIDENCIAL SOLARIS II	LESTE	JARDIM BELA VISTA
RESIDENCIAL VITÓRIA (JARDIM BELA VISTA)	LESTE	JARDIM BELA VISTA
RESIDENCIAL VITÓRIA (OROZINO TEIXEIRA)	NORTE	OROZINO TEIXEIRA
RIVIERA DO LAGO	OESTE	AMAZONAS
ROBERTO PEDRINA	LESTE	JARDIM BELA VISTA
ROBERTO PEDRINA (CECÍLIO SALOMÃO)	CENTRO	MORADA DO SOL
ROBERTO PEDRINA (DÂMASO DRUMOND)	NORTE	JARDIM BELA VISTA
ROBERTO PEDRINA II	CENTRO	JARDIM BELA VISTA
SALOMÃO DRUMOND	NORTE	SALOMÃO DRUMOND
SÃO DOMINGOS	OESTE	SÃO DOMINGOS
SÃO GERALDO	OESTE	SÃO GERALDO
SANTA LUZIA	SUL	SANTA LUZIA
SANTA RITA	NORTE	SANTA RITA
SANTO ANTÔNIO	LESTE	SANTO ANTÔNIO
SIMA	OESTE	-
URCIANO LEMOS	NORTE	URCIANO LEMOS
VALE DOS ARAXÁS	NORTE	MORADA DO SOL
VALE DO SOL	OESTE	-
VALE VERDE	OESTE	ALVORADA
VEREDAS DA CIDADE	LESTE	VEREDAS DA CIDADE
VEREDAS DO BELVEDERE	LESTE	-
VILA UNIVERSITÁRIA	OESTE	AMAZONAS
VILA VERDE	LESTE	-
VILA VERDE II	LESTE	-
VILLA DAS ARTES	LESTE	-
VIVENDA MONTE BELO	SUL	GUILHERMINA VIEIRA CHAER
VILA SILVÉRIA	SUL	VILA SILVÉRIA
WALTER DOS REIS RAMOS	OESTE	-